

LEI N.º 208/2003

de 01 de agosto de 2003

EMENTA: DENOMINA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO RUA PROJETADA NO BAIRRO SANTA TERESINHA.

A Prefeita Municipal de Madalena-Ce, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

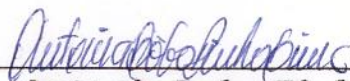
Art. 1º Fica denominada Francisco Paulo de Oliveira, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada, que inicia na residência da Sra. Maria do Socorro Rodrigues de Melo, finalizando na estrada de acesso ao Parrural.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local dos Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-Ce, 01 de agosto do ano de 2003.



Antonia Lobo Pinho Lima
Prefeita Municipal